



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.446, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Institui Comissão Especial para processar e julgar as propostas relacionadas ao Chamamento Público para seleção de Organização Social na área da Saúde, perante o município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações, nomeia seus membros e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.899/2009, **R E S O L V O**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para processar e julgar as propostas relacionadas ao Chamamento Público para seleção de Organização Social na área da Saúde, perante o município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – presidente: ALEXANDRE PEREIRA DE LACERDA

II – membros:

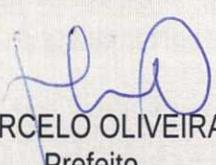
- a) ROSEMEIRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
- b) ANA LUCIA PONTES DE MENDONÇA
- c) KEYLA CIBELE DA SILVA NASCIMENTO
- d) VERA MARINA DA SILVA
- e) DAIANE CARNEIRO ARAÚJO DA SILVA

Art. 3º Os membros da Comissão de que trata esta Portaria terão atribuições técnicas relacionadas ao chamamento público, que selecionará a instituição para firmar contrato de gestão com o Município para apoio técnico, gerenciamento e execução de ações e serviços da rede de saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 11.350, de 18 de fevereiro de 2020.

Município de Mauá, em 10 de março de 2021.



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

-vide verso-